

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 63

Poder Legislativo

Recife, sábado, 29 de abril de 2006

Carta da Bahia defende direitos sexuais e reprodutivos

Ana Cavalcanti participou de evento e abordou o combate ao tráfico de humanos

Os direitos sexuais e reprodutivos dos seres humanos ganharam mais um instrumento de defesa, a Carta da Bahia. O documento é resultado do XIII Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual, que aconteceu semana passada, em Salvador (BA), e visa implantar políticas e desenvolver programas e projetos que assegurem o pleno exercício desses direitos. A deputada Ana Cavalcanti (PP) participou do evento. "Prestigiei grandes debates, que contaram com a presença de deputados de diversos Estados, representantes da comunidade científica e da sociedade civil", enfatizou.

O congresso foi marcado

pela redação da Carta, em que estão as propostas apresentadas durante os debates, inclusive a elaboração de uma agenda de trabalho para os Poderes Legislativos da América Latina.

De acordo com Ana, o documento convida a classe política a avançar na defesa dos direitos ligados à saúde sexual e reprodutiva, considerando-os prioritários para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das mulheres. A Carta alerta para o fato de que "a violação dos direitos humanos femininos está relacionada com a discriminação de gênero, que se manifesta de maneira difusa na sociedade e que se perpetua, entre outras formas, por meio dos aparelhos de Estado."

O documento recomenda que "todos os países da América Latina tenham legislação específica de combate à violência sexual, doméstica e familiar contra a mulher e que garanta à grávida orientação médica e jurídica em casos de fetos anencéfalos, quanto à opção de interromper ou não a gestação."

A Carta da Bahia, no entanto, ainda precisa ser aprovada em assembleia da Confederação Parlamentar das Américas, mas representa um passo no comprometimento dos Estados e nações latino-americanas sobre a questão. "Ainda sugeri que o documento propusesse a unificação, em toda a América Latina, da legislação que trata de polí-



INICIATIVA - Compromisso dos países latino-americanos

ticas migratórias para coibir as práticas criminosas, como o tráfico de seres humanos", informou a deputada pernambucana.

Durante o congresso, Ana também foi painelist

de um grupo de estudo sobre o enfrentamento ao tráfico de seres humanos, discutindo ações integradas do poder público com a sociedade, a fim de coibir e punir esses crimes. A parla-

mentar disse que expôs a experiência de Pernambuco, por meio da Rede Interinstitucional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, da gerência da Secretaria Estadual de Defesa Social, que trata do assunto, e da implantação do código de conduta no Estado.

Ana ainda participou do debate a respeito da consolidação da mulher nos espaços políticos como forma de garantir e universalizar os direitos humanos. "A presidente da Secretaria de Mulheres da União Nacional das Legisladoras Estaduais (Unale) e deputada estadual da Bahia, Sônia Fontes, também esteve presente no evento", frisou.

Título de Cidadão

Ex-governador do Rio de Janeiro e pré-candidato à Presidência da República, Anthony Garotinho (PMDB), natural de Campos (RJ), recebeu ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, proposto pelo deputado e pastor Cleiton Collins (PSC). A reunião solene foi presidida pelo deputado Raimundo



Pimentel (PSDB), que lembrou a ampla vivência de Garotinho na política. "Aos 46 anos de idade, já ocupou cargos importantes e, agora, veio ao Recife receber a comenda e transmitir sua mensagem ao povo pernambucano", frisou Pimentel. Cleiton Collins ressaltou o interesse do homenageado pelo nosso Estado, por meio de numerosas visitas para participar de congressos e seminários nas igrejas. "Ele vem sempre aqui para incentivar as classes de casais das Escolas Bíblicas Dominicais, das quais é professor. Além das funções evangelizadoras, esse trabalho tem um amplo cunho social e a custo zero para Pernambuco", completou Collins. Garotinho agradeceu a homenagem. "Esse ato me faz mais devedor e mais comprometido com esse povo que me conferiu, nas eleições de 2002, 800 mil votos numa demonstração de confiança que muito me orgulha", salientou.

Xilogravura

Dentro das atividades desenvolvidas pelo Projeto Arte na Biblioteca, servidores e visitantes participaram, na manhã de ontem, da segunda etapa da Oficina de Xilogravura. Na primeira fase, realizada no último dia 7, os participantes aprenderam a fazer os desenhos e entalhar as placas de madeira. Ontem, eles complementaram as



aulas iniciais desenvolvendo as técnicas de tintagem e impressão dos desenhos. A oficina foi ministrada pela professora Neila Denise Pontes. O funcionário do setor de Serviços Gerais da Casa Leonildo Alexandrino (foto), um dos participantes da oficina, considerou o trabalho interessante. "Pretendo levar o que aprendi para a comunidade de San Martin/Vietnã, onde moro e desenvolvo trabalho com cerca de duas mil crianças", completou. Na próxima quarta-feira (3), os servidores e o público em geral poderão participar de uma simultânea de xadrez, com a presença do campeão pernambucano da modalidade, Flávio Henrique. As inscrições para a competição podem ser feitas na Biblioteca da Alepe ou pelo ramal 2252.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ELIAS LIRA (PFL), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 hs), do dia 02 de maio de 2006, no Plenarinho III desta Assembléia Legislativa, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2006**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto denominado Expressando Arte, que visa incentivar e divulgar ações culturais e artísticas das crianças e adolescentes tutelados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2006**, de autoria dos Deputados Raimundo Pimentel e Bruno Rodrigues (Ementa: Altera a Lei nº 12.882, de 20 de setembro de 2005).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2006**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Estabelece restrições a venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas).
Relator Deputado Bruno Rodrigues
- Projeto de Lei Ordinária nº 1230/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Rodrigues
- Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual – OME, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2006**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico
- Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Araújo
- Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
- Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife).
Relator Deputado Augusto Coutinho

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 1190/2005**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao professor Sílvio Meira).
Relator Deputado José Queiroz
- Projeto de Resolução nº 1204/2005**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Ricardo Chaves Lima).
Relator Deputado Augusto César
- Projeto de Resolução nº 1232/2006**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao administrador Carlos Eugenio Trevi).
Relator Deputado Alf
- Projeto de Resolução nº 1245/2006**, de autoria do Deputado Soldado Moisés (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Deputado Romário de Castro Dias Pereira).
Relatora Deputada Jacilda Urquiza

III) VETOS:

- Veto Parcial** aposto pelo Governador do Estado ao **Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social).
Relator Deputado Lourival Simões

Recife, 27 de abril de 2006.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 02/05/2006

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2006, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa.

PAUTA

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência**. Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco- CEEIN, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2006** de autoria do Deputado Sérgio Leite; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto denominado Expressando Arte, que visa incentivar e divulgar ações culturais e artísticas das crianças e adolescente- FUNDAC, no Estado de Pernambuco.
- Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência**. Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Recife, 27 de abril de 2006.

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/05/2006

Convocamos, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem de Audiência Pública sobre o não pagamento por parte do governo das indenizações já concedidas aos Anistiados Políticos, a ser realizada no próximo dia 02 de maio, às 10:00 horas, no Auditório desta Assembléia.

Recife, 27 de abril de 2006.

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Lei

LEI Nº 13.016, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 86, de 31 de março de 2006, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 86, de 31 de março de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art 3º Ficam reajustados em 10% (dez pontos percentuais) as funções gratificadas, as gratificações e os cargos comissionados previstos na Lei nº 11.641, de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 12.399, de 08 de julho de 2003, na Lei nº 12.356, de 24 de abril de 2003 e na Lei nº 12.793, de 28 de abril de 2005, os cargos comissionados previstos na Lei nº 11.614, de 29 de dezembro de 1998, e os valores previstos no art. 3º da Lei nº 12.347, de 28 de março de 2003, alterada pela Lei nº 12.777, de 04 de julho de 2005”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 28 de abril de 2006.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ato

ATO Nº 744

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2006, do Presidente da Comissão de Negócios Internacionais, Deputado Manoel Ferreira.

RESOLVE: exonerar **VICENTE DE OLIVEIRA NOVAIS FILHO**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ALEXANDRE VITÓRIO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 745

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036958/2006, do Deputado Bruno Araújo.

RESOLVE: exonerar **LAURA DE LIMA PIRES FILHA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoní Júnior. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia para 02/05/2006

Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 02 de maio de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2006
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com tecidos, artigos de amarrinho e confecções, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2006
Autor: Poder Executivo

Cria, a estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/4/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Paulista, os imóveis que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1125/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Lajedo, os imóveis que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no município de Sirinhaém, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/9/2005.

Discussão Única da Indicação nº 5331/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito do Brejo da Madre de Deus no sentido de proceder com o piçarramento da estrada vicinal que liga o Assentamento Chico Mendes, situado na Fazenda Garote, ao Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5332/2006
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a construção de um sistema de abastecimento d'água na cidade de Calçados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5333/2006
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público comunitário nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no Sítio Água Branca, no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5334/2006
Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar o pagamento das reparações indenizatórias às duzentas e noventa pessoas que tiveram esse direito garantido através da Lei nº 11.773/2000 que dispõe sobre indenizações às pessoas detidas por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única da Indicação nº 5335/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Saúde no sentido de que seja alugado em caráter de urgência, um prédio na Cidade de Caruaru para instalar o IML - Instituto de Medicina Legal, enquanto a sede própria naquele município não for construída.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006
Discussão Única do Requerimento nº 3868/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3869/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Ailton Santana de Oliveira, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3870/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Francinaldo Pereira da Silva, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3871/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Joannes Luna Ribeiro, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3872/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Antônio Martins Júnior, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3873/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM José Carlos Serafim, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3874/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Paulo Trajano Souza, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3875/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Antônio Messias Costa Ramos, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3876/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso a Soldado PM Sandra Oliveira Cruz, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3877/2006
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso a Soldado PM Christiany Duarte Bezerra, pelos serviços prestados à Assistência Policial Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3878/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso pelo aniversário de existência da Rádio Clube AM de Pernambuco, que em 6 de abril do corrente ano comemorou oitenta e sete anos no ar, cuja data foi festejada no estúdio da própria emissora de radiodifusão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3879/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Grupo de Mulheres Objetivas de Lagoa do Carro - GMOLC, por ter completado dez anos de luta em Defesa da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3880/2006
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Congratulações à Senhora Maria das Dores Silvestre pela passagem do aniversário dos seus cem anos de vida, comemorados em 18 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Discussão Única do Requerimento nº 3881/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso ao Informativo da Associação Político-Cultural Brasil/Cuba - Casa Gregório Bezerra, sediado neste município, na pessoa do seu Presidente o Senhor Marlos Duarte, pela circulação desse veículo de comunicação de fundamental importância para Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2006

Mensagens

MENSAGEM Nº 055/2006.

Recife, 28 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo projeto de lei que tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal a **LAUDICÉA DA SILVA SANTOS** e **ANGÉLICA OLIVEIRA DOS SANTOS**, viúva e filha menor de **JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, ex-3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

O ex-3º Sargento BM faleceu, vítima de acidente em serviço, conforme informações contidas no Ofício nº 1263/05-SPIP do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

O Projeto ora encaminhado, atende aos pressupostos adotados na Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, § § 8º, 9º e 12, e no artigo 134, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 28 de abril de 2006.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

Às 2ª, 1ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1294/2006**Ementa:** Concede Pensão Especial.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.479,82 (hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) a **LAUDICÉA DA SILVA SANTOS** e **ANGÉLICA OLIVEIRA DOS SANTOS**, viúva e filha menor de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ex-3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, promovido “post – mortem” à graduação de 2º Sargento BM, a contar de 18 de novembro de 2003.

§ 1º Os valores devidos as beneficiárias, com anterioridade e após a data estabelecida neste artigo serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, *c/c* os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000	-	Encargos Gerais do Estado
29010	-	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230	-	Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03	-	Pensões
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 056/2006

Recife, 28 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho, a elevada apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para doação, com encargo, do imóvel que indica, integrante do patrimônio do Estado de Pernambuco, ao Município do Recife.

A iniciativa visa à continuidade das atividades de ensino fundamental e à consolidação do Programa “Brasil Alfabetizando” desenvolvidos na Escola Sítio do Céu, daquele Município, atendendo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Na expectativa de que se emprestará, ao projeto o indispensável apoio à sua formalização, colho a oportunidade pare renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 28 de abril de 2006.**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **ROMÁRIO DIAS**

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1295/2006**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município do Recife, o imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Anchieta, nº 85, Santo Amaro, Recife, neste Estado.

§ 1º A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à continuidade das atividades de ensino fundamental e à consolidação do Programa “Brasil Alfabetizando”, desenvolvidos na Escola Municipal Sítio do Céu, no referido município.

§ 2º Acaso inexista título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no *caput*, conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em juízo a propriedade, desde que cumprido o encargo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no § 1º do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação, retornando o imóvel a integrar o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 057/2006

Recife, 28 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho, a elevada apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para doação, com encargo, do imóvel que indica, integrante do patrimônio do Estado de Pernambuco, ao Município de Ribeirão.

A iniciativa visa à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ribeirão, onde serão executados serviços de proteção social básica visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios, atendendo, outrossim, as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Na expectativa de que se emprestará, ao projeto o indispensável apoio à sua formalização, colho a oportunidade pare renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 28 de abril de 2006.**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **ROMÁRIO DIAS**

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1296/2006**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município de Ribeirão, o imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Nova, s/nº, Centro, Ribeirão, neste Estado.

§ 1º A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do referido município.

§ 2º Acaso inexista título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no *caput*, conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em juízo a propriedade, desde que cumprido o encargo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no § 1º do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação, retornando o imóvel a integrar o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pronunciamentos

Pronunciamento do Deputado Adelmo Duarte na reunião do dia 26 de abril de 2006.**Segunda etapa do campeonato Pernambucano de Jetski em Lagoa dos Gatos – PE.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O assunto que me traz a tribuna nesta tarde é o município de Lagoa dos Gatos no agreste do Estado, onde pudemos observar na última sexta-feira, dia 21 de abril, os resultados da boa administração do atual prefeito, Dr. Reinaldo dos Santos Barros, no entanto, observamos

também a grave escassez d’água que assola aquele município pernambucano, como a tantos outros, só que em Lagoa dos Gatos ocorre algo interessante, a barragem de Cajueiro, que está há mais ou menos 17 quilômetros da cidade, tem água suficiente e em certo sentido, sobrando, para abastecer a população de Lagoa dos Gatos, ocorre que a adutora que leva água de Cajueiro para Cupira passa bem próximo da cidade, e se faz necessário apenas a complementação da adutora numa distância de dois quilômetros e meio, e estamos empenhados em resolver essa questão, pois com a sensibilidade do Governador Mendonça Filho, o processo de licitação da obra que custará apenas seiscentos mil reais (R\$600,000,00), já está em andamento tendo sido superada a faze de recursos, restando tão somente a conclusão do processo para que possa ser autorizada a ordem de serviço daquela, que será uma obra redentora para a população de Lagoa dos Gatos.

No entanto, a nossa visita àquele município nos trouxe motivos de grande satisfação, pois além da boa administração do prefeito Dr. Reinaldo, pudemos assistir a segunda etapa do campeonato pernambucano de jetski, que foi realizada na bela lagoa que dá nome ao município, prova organizada pela associação pernambucana de pilotos de jetski, com grande êxito, onde havia grande publico de todo o Estado, tendo contado com o apoio decisivo da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos e do Governo do Estado, pois são apoios que incentivam e ajudam ao desenvolvimento esportivo de Pernambuco.

Queremos parabenizar o Governador do Estado e o Prefeito de Lagoa dos Gatos, Dr. Reinaldo dos Santos Barros, pela iniciativa do apoio conjunto ao desenvolvimento esportivo de Pernambuco, em um esporte que ainda carece de uma atenção especial visto que está em desenvolvimento em nosso Estado, onde temos amplas condições de crescimento dadas as condições hidrográficas de que o esporte necessita e de que Pernambuco dispõe.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA CARLA LAPA, NA REUNIÃO SOLENE na reunião do dia 25 de abril de 2006.**ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA.****Senhor Presidente****Senhoras Deputadas****Senhores Deputados****Autoridades presentes****Senhoras e senhores**

O Estado de Pernambuco, ao longo de sua história, deu vida a grandes personalidades cuja expressão histórica não tem fronteiras. Essas personalidades deixaram e deixam exemplos para as atuais e futuras gerações.

O cidadão Humberto Costa está incluído entre essas personalidades que escrevem seus próprios capítulos na história.

Nascido em Campinas, São Paulo, em 1957, Humberto Costa veio morar com a família no Recife aos 7 anos de idade, e aqui construiu toda a sua vida profissional e política.

Formado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde iniciou sua participação no movimento político e estudantil, em 1975, Humberto tem pós-graduação em medicina geral comunitária, psiquiatria e clínica médica. Nesta área também atuou como professor universitário, quando lecionou no Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva da Fundação Oswaldo Cruz. Além da formação em saúde, é formado em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco.

Em 1990, chegou a este Poder Legislativo para exercer seu primeiro mandato político, e aqui se destacou na presidência das comissões de Saúde e dos Direitos Humanos, sendo esta última criada através de um projeto do próprio Humberto.

Pela sua destacada atuação no campo econômico recebeu em 1994 o Prêmio Continental.

Manteve, também, atuação marcante na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou irregularidades nos critérios para aumento das mensalidades escolares e na CPI que investigou a esterilização feminina.

Durante sua estada nesta Casa Legislativa promoveu investigações para constatar irregularidades no DER, Detran, Emater, EMTU, Telpe e nos Portos de Suape e do Recife.

Trabalhou contra a proposta de redução da aceitação da meia-entrada da carteira de estudante e apoiou os movimentos estudantis, através de suas entidades, no sentido de que estes tivessem o controle sobre as carteiras.

Sempre ligado à saúde, esteve à frente do Projeto da Reforma Psiquiátrica, que proíbia a criação de novos leitos no Estado e obrigava o Ministério Público a acompanhar as internações involuntárias e ainda tratava das alternativas de atendimento aos doentes mentais.

Em 1994, Humberto Costa foi eleito deputado federal. Foi por três vezes vice-líder do PT e uma vez vice-líder do Bloco Parlamentar de Oposições. Sendo um dos parlamentares mais atuantes e influentes naquela legislatura, segundo a Universidade de Brasília e o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP, entidade que avalia o trabalho dos parlamentares.

Na Câmara Federal, de acordo com o perfil traçado pelo DIAP, Humberto Costa foi um “parlamentar de fácil trato”. Recebendo, por sua atuação, nota 10 do próprio DIAP.

Dentre os projetos em que Humberto teve participação ativa na Câmara está o da abertura de auditoria na Previdência Social. Uma emenda que apresentou propôs que esta auditoria fosse reprisada de dois em dois anos, sob a tutela de trabalhadores, governo e empresários.

Humberto também apresentou um projeto que obrigava hotéis, motéis e similares a terem à disposição dos frequentadores preservativos e informações educativas sobre a AIDS. Teve um papel importante na discussão sobre a regulamentação dos planos de saúde, tanto na Comissão quanto no processo de negociação.

Solidário à causa negra, é de sua autoria o projeto do ensino da Cultura Afro-Brasileira nas escolas de 1º e 2º Grau de todo o País.

Preocupado com as questões dos Direitos Humanos, o então deputado federal foi um dos autores da Lei de Proteção às Testemunhas. Esta lei garante o pagamento de um recurso para que, enquanto estiver neste programa, o indivíduo possa sobreviver. Além disso, há também a garantia de mudança de identidade e de moradia até que seja necessário.

Não conseguindo eleger-se Senador em 1998, candidatou-se em 2000, a uma cadeira da Câmara Municipal do Recife, dando continuidade à sua luta permanente pela cidadania e a consolidação da democracia. Foi eleito o vereador mais votado na história da cidade.

Convocado pelo Prefeito João Paulo, para assumir, no início de 2001, a Secretaria Municipal de Saúde do Recife, Humberto realizou uma destacada gestão.

Entre as ações que desenvolveu, destacam-se a implantação do Programa de Saúde Ambiental (PSA), cobrindo 100% do município na prevenção e controle de todos os tipos de endemias e a ampliação de 27 para 122 das equipes do Programa de Saúde da Família. Também foram criados 44 novos postos de saúde.

A gestão de Humberto criou também o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) atendendo os pacientes em vias públicas e domicílios.

Implantou o Programa Academia da Cidade, levando o esporte saudável para praças e avenidas do Recife, com a inauguração dos pólos da Jaqueira, Jardim São Paulo, Boa Viagem e Sítio da Trindade.

Um dos destaques da sua gestão como secretário de Saúde do Recife foi o Programa Reabilitar, que visava reintegrar os pacientes de problemas mentais, com mais de um ano de internamento em hospitais psiquiátricos, ao convívio familiar.

Sua atuação na área de saúde o credenciou junto ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que o convidou para integrar a equipe de transição do seu governo e, depois, para ser o ministro da Saúde, cargo que ocupou de janeiro de 2003 a julho de 2005.

Como Ministro da Saúde, Humberto Costa implantou importantes projetos que proporcionaram grandes benefícios à população brasileira, a exemplo do SAMU, da Hemobrás, do Brasil Soridente, dentre outros.

Em sua gestão a Saúde da Mulher e da Criança ganhou importante reforço com o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, firmado entre Ministério da Saúde, governos estaduais e municipais.

A Reforma Psiquiatra, sua antiga bandeira de luta, não foi esquecida. Sob sua direção, o Ministério da Saúde ampliou os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) e criou o Programa de Volta Pra Casa.

Diante de tão importante atuação, traduzida em importantes ações. Esta Casa Legislativa, na sua competência, não poderia deixar de reconhecer tão relevantes serviços, concedendo, ao Sr. Humberto Costa, o honroso Título de Cidadão Pernambucano.

Parabéns Pernambuco, por mais um ilustre filho. Parabéns Humberto Costa, novo pernambucano.

Portarias

PORTARIA N° 346

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2006, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 57,80% (cinquenta e sete vírgula oitenta por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC ao servidor, **JOÃO SANDRO RESENDE**, retroagindo a 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em 11 de abril de 2006.Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N° 363

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2006, do Deputado Raul Henry,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 90% (noventa por cento) para 97% (noventa e sete por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **EUSEBIO VERÍSSIMO DE SOUZA NETO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de abril de 2006.Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário